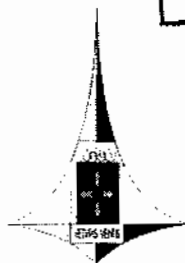


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 03, 08, 105.

Em 03/08/15
Assessoria de Planejamento

4/10/15
Fátima Fátima
Chefe da Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3667/2005

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do
Distrito Federal a reforma da Escola Classe 304
Norte.

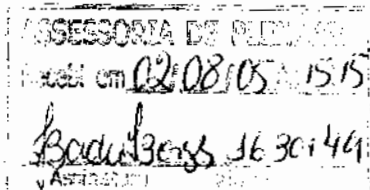
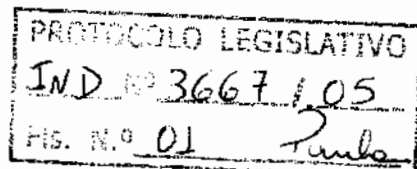
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola Classe 304 Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe 304 Norte é umas das mais importantes e festejadas escolas de Brasília. Seu prestígio está relacionado à excelência do ensino ministrado, ao contato com a comunidade e ao caráter democrático de sua gestão. Em razão disso, a escola é muito procurada pelos pais e mães, que querem dar aos seus filhos uma boa formação.

Apesar de sua importância e da qualidade do trabalho desenvolvido, a EC 304 não está isenta das mesmas dificuldades enfrentadas por outras unidades de ensino públicas do Distrito Federal. Atualmente, a estrutura física do prédio apresenta diversos problemas que dificultam as atividades dos mais de 300 alunos da escola.

A principal preocupação de professores e pais de alunos é com as infiltrações em diversos pontos do edifício, pois isso tem aumentado a umidade nas salas.



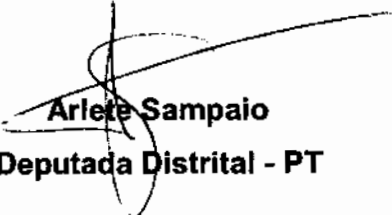
7

Também o telhado da escola precisa de reparos urgentes, pois apresenta graves comprometimentos que levaram, inclusive, à interdição de parte das dependências da escola para evitar acidentes.

Ciente dessa situação, a comunidade da EC 304 tem se mobilizado para cobrar providências do Poder Público, levando a escola a ser incluída em planos de reforma sem, no entanto, ter sido contemplada. De acordo com a divulgação feita pela Secretaria de Educação do Programa "A Escola de Todos Nós", ainda em 2003 a EC 304 estava entre as que receberiam manutenção preventiva.

Ante o exposto, solicito dos senhores pares aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3667, 05
FIS. Nº 02 Paulo